



**PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de doença, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 101, da Lei Municipal nº 163/2025, de 30 de dezembro de 2025 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença remunerada para tratamento de doença, pelo período de 15 (quinze) dias, para a Servidora **IRISMAR MENDES LEITE**, inscrito no CPF nº 4\*\*.\*\*\*.923-87, matrícula 37, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Unidade Escolar, lotada na Escola Municipal “Amiguinhos de Jesus, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **10 de junho de 2026**.

**Art. 2º** - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratamento de doença é de 10 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b85e73-120620261808553434**